



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 071/2025/DLCA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2025/DLCA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA OLIVEIRA E SILVA LTDA EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 11.984.819/0001-57, com sede na Av. Lauro Sodré, s/n, CEP: 68.620-000, Bairro: Centro, Cidade de Viseu, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde Sr.^a KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES, brasileira, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 3328682 SSP/PA e do CPF Nº 667.524.932-00, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa OLIVEIRA E SILVA LTDA, CNPJ 25.344.776/0001-50, sediada: AV. RIO FORMOSO, CEP 77.470-000, Município: Formoso do Araguaia/TO. Telefone: (63) 99135-3340; E-mail: eletromagazineadm@hotmail.com. Representante Legal: Sr. ^a Graciele da Silva Oliveira, portadora do RG nº 737.750-SSP/TO e do CPF nº 005.184.-401-09, denominada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato que versa sobre o Fornecimento de materiais, e suprimentos para os Agentes Comunitários de Saúde – ACS, para tender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu/PA. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Fornecimento de materiais, e suprimentos para os Agentes Comunitários de Saúde – ACS, para tender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu/PA.
a) O presente instrumento tem fundamento legal no art. 111 da Lei 14.133/2021.

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Da Vigência

A Vigência do presente termo de contrato será de 31 de dezembro de 2025 a 30 de junho de 2026, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

3. CLAUSULA TERCEIRA

3.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o para Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do município de Viseu/PA grafo único, do art. 91 e art. 89, Parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/21.

5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu (PA), 29 de dezembro de 2025.

KATIANE SARRAF
DAIBES
MARQUES:66752
493200

Assinado de forma digital
por KATIANE SARRAF
DAIBES
MARQUES:66752493200
Dados: 2025.12.29
11:28:52 -03'00'

Katiane Sarraf Daibes Marques
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ nº 11.984.819/0001-57
Contratante

OLIVEIRA E SILVA
LTDA:25344776000150

Assinado de forma digital
por OLIVEIRA E SILVA
LTDA:25344776000150

Graciele da Silva Oliveira
Oliveira e Silva Ltda
CNPJ Nº 25.344.776/0001-50
Contratado

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____